



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,  
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e  
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

## DEPARTAMENTO JURÍDICO TRIBUTÁRIO

adm – 168/2016 – 02/08/2016

### BOLETIM 034/2016

#### **Nota Técnica 2015/001 versão 1.2 - Suspensão do ICMS na Industrialização**

Foi disponibilizada no Portal da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) a Nota Técnica 2015/001 versão 1.2 que dispõe sobre os eventos para registros relativos à suspensão do ICMS na industrialização de mercadorias.

A Nota Técnica apresenta a especificação técnica necessária para a implementação do pedido de prorrogação da suspensão do ICMS na remessa para industrialização após decorridos 180 dias.

**Fonte:** <http://www.cenofisco.com.br/Documento?id=cd8838ef6c6f74ffd4f3bc97eba0ed32>

Departamento Jurídico Tributário do SIMESPI  
Crivelari & Padoveze Advogados  
Dra. Claudia P. Bueno